ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 7, DE 25/08/2026

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o **dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, a partir das 14h00min.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 06, de 28.07.2026.

I. PROCESSO EXTRAPAUTA

1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3005874-62.2026.8.06.0000
Relatora: Dra. VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS (Portaria nº 1897/2026)
Suscitante: DESA. LISETE DE SOUSA GADELHA – MEMBRO DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
Suscitado: DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – MEMBRO DA 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO

II. PROCESSOS EM PAUTA

DISPONIBILIZADOS NO DJEN EM 13/08/2026

2 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3012115-86.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Autora: SANDRA MENDONÇA RODRIGUES MACIEL
Advogado: José Augusto De Castro Neto – (CE32418-A)
Réu: MUNICÍPIO DE ACOPIARA

3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3009507-18.2025.8.06.0000
Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO
Embargante: ESTADO DO CEARÁ
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

4 – AGRAVO INTERNO Nº 3014767-76.2025.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Agravante: MARIA SOCORRO BANDEIRA NUNES
Advogado: Cicera Dorlene Andrade Da Silva(CE14549-A)
Agravado: MUNICÍPIO DE BARRO

5 – AGRAVO INTERNO Nº 3001074-88.2026.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Agravante: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA

6 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3011812-72.2025.8.06.0000
Relator: Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Autora: ALLIANZ SEGUROS S/A
Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino – (PE32786-A)
Réu: ESTADO DO CEARA

7 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3014086-72.2026.8.06.0000
Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Autor: EDSON DA SILVA PEREIRA
Advogada: Ligia Silva Da Costa - (CE22039-A)
Advogada: Milenna Hemylle Da Costa Farias - (CE44795-A)
Réu: ESTADO DO CEARA

8 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3009800-51.2026.8.06.0000
Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Autor: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Advogado: Reginaldo Gonçalves De Macedo - (CE11784-A)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

9 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3003024-06.2024.8.06.0000
Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
Autor: ESTADO DO CEARA
Réu: MUNICÍPIO DE ARACATI

10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0621572-23.2020.8.06.0000
Relatora: Dra. VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS (Portaria nº 1897/2026)
Embargantes/Embargados: ESTADO DO CEARA e FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO
Advogado: Antonio Cezar De Freitas Ferreira Filho - (CE32328-A)
Embargantes/Embargados: ESTADO DO CEARA e FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO
Advogado: Antonio Cezar De Freitas Ferreira Filho - (CE32328-A)

11 – AGRAVO INTERNO Nº 3007190-47.2025.8.06.0000
Relatora: Dra. VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS (Portaria nº 1897/2026)
Agravante: ESTADO DO CEARÁ
Agravados: JOÃO SARAIVA DE MOURA NETO, ELIAS ALVES DE MELO e ESPÓLIO DE HORMIDAS DE MESQUITA TELES
Inventariante: MARCELINO MOTA TELES
Advogado: Henrique Rocha Trigueiro - (CE9407-A)

12 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3010226-97.2025.8.06.0000
Relatora: Dra. VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS (Portaria nº 1897/2026)
Autores: ESPÓLIO DE JOSÉ EDMUNDO DE CASTRO E ESPÓLIO DE RAIMUNDO TEÓFILO DE CASTRO
Advogado: Jean Jackson de Oliveira Sampaio – (CE43743-A)

Rés: ANTONIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA e MARIA LETICIA DE CASTRO FIALHO
Advogado: Guilherme Augusto Viana Brito - (CE43328-A)

13 – AGRAVO INTERNO Nº 3007158-08.2026.8.06.0000
Relatora: Dra. VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS (Portaria nº 1897/2026)
Agravante: FRANCISCO DE ASSIS LOPES
Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante - (CE25092-A)
Advogado: Jefferson De Oliveira Sá - (CE35357-A)
Agravado: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO